

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Habitação  
e Equipamentos

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	À atenção de Delegação da ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos
Endereço Rua de São Pedro, 163	Código postal 9700-187
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone (351) 295204550	Fax (351) 295628494
Correio electrónico Srhe-dlgerceira@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços  

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público de prestação de serviços para a elaboração do projecto de dois troços da variante à estrada regional n.º 6 — 2.ª — ilha Terceira, Açores.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração de projecto rodoviário.

Elaboração de projecto de obras de arte.

Elaboração de projecto de drenagens.

Realização de levantamento topográfico

Realização de estudo geotécnico

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Angra do Heroísmo, ilha Terceira, Açores, Portugal.

Código NUTS

PT 200 ACORES.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal                     Objectos comple-                       
mentares                     

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias   a partir da data da consignação (para obras)em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução. O concorrente preferido será notificado para a prestação de caução, nas condições indicadas no caderno de encargos.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A prestação de serviços é por preço global.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e satisfaçam as habilitações profissionais do caderno de encargos.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 10 do programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 10 do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 10 do programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado por prévia qualificação 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Metodologia a empregar na elaboração do trabalho, face ao caso específico em apreço, tendo em consideração os seguintes factores — 40%:

1.1 — Memória descritiva e justificativa do modo de organização da prestação de serviços (20%);

1.2 — Programa de realização dos trabalhos (20%)

2 — Equipa técnica afectada à prestação de serviços, de acordo com os seguintes factores — 30%:

2.1 — Adequação da equipa técnica designada (15%);

2.2 — Currículo do coordenador geral do projecto (15%);

3 — Preço global — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 1/2007/SRHE-DLIT.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção   /   /   ou    dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

As cópias do processo de concurso serão fornecidas no prazo máximo de seis dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  
 /  /  /  /  /  ou  3  0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**  
 ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  
 Até  /  /  /  /  /  ou  meses e/ou  6  0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**  
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**  
 A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 13 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**  
 Data  /  /  /  /  /  \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora 10 horas. Local Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da ilha Terceira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**  
 NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**  
 Os pedidos de cópias do processo de concurso devem ser feitos por escrito, desde a data deste anúncio até dias antes da data limite de recepção das propostas, sendo essas cópias fornecidas no prazo máximo de seis dias, contados a partir da data de recepção do respectivo pedido.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

3 de Abril de 2007. — O Director Regional de Obras Públicas e Transportes, *Paulo Simão Carvalho de Borba Manazes*.  
 2611003858

**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**

Direcção Regional dos Recursos Florestais

**Serviço Florestal de São Jorge**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviço Florestal de São Jorge	À atenção de
Endereço Avenida do Livramento, s/n	Código postal 9800-522
Localidade/Cidade Velas	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**  
 Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
 Concurso público para a adjudicação da empreitada para a execução de rede de drenagem e revestimento betuminoso no caminho rural CP 16 Ribeira das Lixívias — Arrebetões — Cancela d'Água — Santo Antão — Calheta — São Jorge.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**  
 A obra consiste na abertura de caixa e execução de valetas em betão em cerca de 1870 m, bem como na execução de regularização e compactação de um pavimento em macadame e posterior revestimento betuminoso numa extensão de 2640 m.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**  
 A obra realizar-se-á na freguesia de Santo Antão, ilha de São Jorge, na Região Autónoma dos Açores.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  / e/ou em dias  9  0 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**  
 Os indicados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A avaliação da capacidade financeira e económica para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com a Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, que está em vigor com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, atendendo ao balanço e à demonstração de resultados das três últimas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

Os concorrentes deverão apresentar cópias, das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (incluindo os anexos) e demonstração de resultados das três últimas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais, se for o caso, documento equivalente para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

A verificação da capacidade técnica dos concorrentes será feita através dos seguintes documentos:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:  
 Director técnico da empreitada;  
 Representante permanente do empreiteiro na obra.

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos, da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativamente às obras mais importantes, os quais devem referir o montante, data e local da sua execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

c) Declaração assinada pelo responsável legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração assinada pelo responsável legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Declaração, assinada pelo responsável legal da empresa, que confirme a lista das obras e respectivos certificados referidos na alínea b);

f) Declaração relativa aos efectivos médicos anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa. Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) a f) supra-referidas.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta